

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870/2022

Altera a Portaria n.º 625 de 31 de janeiro de 2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DAYANE SOLERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 020/2022 – Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 625 de 31 de janeiro de 2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DAYANE SOLERA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **DAYANE SOLERA** matrícula 994981, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.380.294-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.333.779-48, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4916/2020, com fruição no período de 02 de março de 2022 a 25 de maio de 2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | Setembro | 20 22
DE N.º 1.355
UMUARAMA 16 | 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS